



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBIO Nº 609, DE 25 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a recomposição do Grupo de Trabalho para regulamentar a utilização, por Biólogos(as) devidamente registrados(as), de animais silvestres pets legalizados, para atividades de educação ambiental.

A **DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica recomposto o Grupo de Trabalho para regulamentar a utilização, por Biólogos(as) devidamente registrados(as), de animais silvestres pets legalizados, para atividades de educação ambiental, que passará a ser integrada pelos seguintes membros:

- Mário Luiz Farias Cavalcanti, CRBio nº 036956/05-D, Coordenador;
- Giuseppe Puerto, CRBio nº 000690/01-D, Secretário;
- Leandro Silveira, CRBio nº 013301/04-D, Vogal;
- Tiago de Oliveira Lima, CRBio nº 049993/04-D, Suplente.

Art. 2º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões e poderá fixar prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.

Art. 4º Revoga-se expressamente a Portaria CFBio nº 571/2024.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até a conclusão dos trabalhos.

Brasília/DF, 25 de julho de 2025.


Bióloga Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 016349/06-D


Biólogo Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 042048/02-D


Biólogo José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 004995/05-D


Bióloga Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 025228/07-D